

Esclarecimentos e impugnações



13:57:41

Fechar

Órgão ou entidade:	1050 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE M.G.
Número do pregão:	1051005 000052/2023
Objeto da licitação:	Renovação da solução de Firewall de Rede de Próxima Geração com suporte, licença, e garantia, incluindo comissionamento da solução - produto Fortigate da empresa Fortinet.
Data da licitação:	05/10/2023
Edital:	Arquivo do edital

Nº da Solicitação:	0002	
Tipo de solicitação:	Esclarecimento	
Situação:	Enviada	
Data:	28/09/2023 13:50	
Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica
	CNPJ:	03.675.338/0001-31
	Nome:	IPCOMM TECNOLOGIA LTDA
	Representante do fornecedor:	ROGERIO BUSNARDO
	E-mail: Envio de notificação de resposta	marigaspar.gm@gmail.com
	Telefone:	(11)97591-7618
Mensagem:	Boa tarde Senhores! Segue solicitação de esclarecimento para apreciação no anexo. Obrigada.	
Arquivo: Pode ser incluído apenas 1 arquivo.	Arquivo 1:	Visualizar arquivo
Resposta	Mensagem:	
	Arquivo:	

Responder solicitação

Concluir solicitação



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023

PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 52/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação consistentes na renovação da solução de Firewall de Rede de Próxima Geração com suporte, licença, e garantia, incluindo comissionamento da solução - produto Fortigate da empresa Fortinet, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.675.338/0001-31, com sede na Rua Abílio Figueiredo, nº 92, 16º andar, Edifício Nino Plaza, Centro, Jundiaí – SP, CEP: 13.208-140 através de seu representante legal, o **Sr. Rogério Busnardo**, portador da cédula de identidade nº 22.478.702-0 e inscrito no CPF sob nº 247.788.208-27, vem a presença de vossas senhorias, SOLICITAR o seguinte esclarecimento, após análise minuciosa do edital e seus anexos:

1) QUANTO À CERTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

Senhores, vejam o seguinte item:

“Anexo I – Termo de Referência 4.1 A execução dos serviços técnicos especializados deverá ser realizada por profissional certificado pelo fabricante da solução, sendo indispensável apresentação de documentação original do fabricante que comprove a validade da certificação quando solicitada pela CONTRATANTE a qualquer momento.”

Por gentileza, poderiam informar qual certificação será exigida para realizar os serviços do item 2?

Jundiaí, 28 de setembro de 2023.

**Rogério Busnardo – Administrador de Empresas
Procurador
IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI**

Edifício Nino Plaza	11 4583-3166
Rua Abílio Figueiredo, 92 – 16º Andar	public.sector@ipcomm.com.br
Centro – CEP: 13.208-140	
Jundiaí – SP	